



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO E ABERTURA DOS TRABALHOS DO PODER LEGISLATIVO, PARA A LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos seis (~~06~~  *vinte um* ~~dezenove~~) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e ~~dezenove~~ (2021), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariada pela Senhora Vereadora Janaína Lino Malheiro e auxiliado pelo Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Janderley Batista de Sousa, Gilmar Oliveira da Silva, Ronaldo Lima Batista, José Erivan da Silva, Francisco de Assis Clementino e Diego Antunes Cavalcante Lopes Silva. justificada a ausência do Senhor Vereador José Buriti Neto, por problemas de saúde. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando a 1ª Secretária a realizar a leitura da Ata anterior, dando prioridade a Ata de Caráter Extraordinária. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e logo após votação, sendo a mesma





**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78**

Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente, autorizou o Secretário Excepcional a realizar a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa: **INDICAÇÃO Nº 001/21**, de 02 de fevereiro de 2021, do Senhor Vereador GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, que requer da Senhora Prefeita do Município de Coremas -PB, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura do Município que seja INDICADO com URGÊNCIA, UMA MINI REFORMA ANA PRAÇA JOÃO XXXIII, no Centro desta Cidade (Praça da Igreja Matriz Santa Rita de Cássia, com aumento de altura de telas de proteção, evitado danos causados pelos vazamentos de bolas, atingindo as residências circunvizinhas. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/21**, de 25 de janeiro de 2021, do Senhor Vereador Ronaldo Lima Batista, Ednaldo Pereira de Oliveira, Janaina Lima Malheiro, José Buriti Neto, José Erivan da Silva, José Kleydison da Silva e José Laedson Andrade Silva que "Dispõe sobre a antecipação da Eleição da Mesa Diretora, para o 2º Biênio (2023/2024, nos termos do Art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coremas e adota outras providências. **OFÍCIO Nº 003/21/PMC**, de 03 de fevereiro de 2021, da Senhora Prefeita Municipal e Presidente do Partido Democrático Trabalhista - PDT, para indicação do Senhor Vereador José Laedson Andrade da Silva, para Líder do Governo da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78**

Municipal de Coremas, Gestão 2021/2024. **OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/21/CMC**, de 21 de janeiro de 2021, do Senhor Presidente Ednaldo Pereira de Oliveira, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores eleitos e empossados, gestão 2021-2024, que em razão do que rege os arts. 39 a 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicitamos de Vossa Senhoria que seja manifestado junto a este Gabinete a respeito de Vosso interesse em participar como membro ~~de/ou~~ das **COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS** (art. 44 - RI), para legislatura 2021/2024, seguindo todos os protocolos e normas regimentais deste Poder Mirim.

Citadas as referidas Comissões a serem formadas:

**I- Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final;**

**II- Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos;**

**III - Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo;**

**IV - Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social.**

Outrossim, solicito ainda que vosso desejo seja manifestado por ofício para o nosso controle interno. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/21-** de 26 de janeiro de 2021, do Poder





**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"**  
**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

Executivo Municipal, que Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Âmbito do Município de Coremas, Estado da Paraíba e dá outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002-2021**, de 03 de fevereiro de 2021, Poder Executivo Municipal de Coremas, que "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Coremas e dá outras providências. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores presentes para suas oratórias, onde deliberaram sobre questões de ordem administrativas do Município. Passo seguinte, Verificando não haver mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente passou pra as Consideração Finais, facultado a palavra aos Senhores, os quais deram maior ênfase aos discursos anteriores. Não Constando mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Janaina Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada vai por mim assinada, pelo presidente e demais Vereadores presentes.